JSL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A.

CNPJ/MF 01.852.137/0001-37

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SENHORES ACIONISTAS

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas aos semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017, da JSL Arrendamento Mercantil S/A, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.
A JSL Arrendamento Mercantil S/A tem como objetivo a prática das operações de arrendamento mercantil financeiro e operacional, principalmente de caminhões e veículos em geral e a prestação de serviços de pagamento na modalidade de emissor de moeda eletrônica. A Companhia, em conjunto com a cadeia de negócios da JSL S/A, contribuirá com o processo de inclusão social do caminhoneiro e com o crescimento sustentável do setor de transportes na economia brasileira.
Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 19 de abril de 2018, foi aprovada a transferência da sede social da sociedade da cidade de Barueri, Estado de São Paulo para a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo que a data da efetiva transferência da sede para outro município ocorreu em 01 de agosto de 2018, conforme registro efetuado junto ao Banco Central do Brasil.
No final do 1º. semestre de 2018, o crédito total do sistema financeiro, incluindo operações com recursos livres e direcionados, atingiu R$ 3.130 bilhões, com aumento de 1,2% no período. A relação crédito/PIB recuou para 46,8% (-0,3 p.p.), comparativamente a 47,1% em dezembro de 2017.
O volume de crédito do Sistema Financeiro Nacional - SFN destinado ao mercado de veículos (financiamento à aquisição e arrendamento mercantil), onde concentra-se o foco dos negócios da Companhia, alcançou a R$ 182,2 bilhões, com aumento de 6,8% em relação a dezembro de 2017, enquanto a produção (originação de novas operações) totalizou no 1º. Semestre de 2018 o volume de R$ 58,2 bilhões, com evolução de 5,4% em relação ao semestre anterior.
Em 30 de junho de 2018, os Ativos totais da Companhia somaram a R$ 202,4 milhões, crescimento de 43,9% em relação a 30 de junho de 2017, destacando-se: R$ 19,9 milhões em Títulos e Valores Mobiliários – Letras Financeiras do Tesouro (LFT), R$ 21,3 milhões em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez R$ 145,2 milhões de Imobilizado de Arrendamento Financeiro e R$ 1,6 milhões de Imobilizado de Arrendamento Operacional.
O valor presente das Operações de Arrendamento Mercantil em 30 de junho de 2018, apurado segundo as regras do Banco Central do Brasil foi de R$ 85,4 milhões, com crescimento de 42,8% em relação a 30 de junho de 2017.
Em 30 de junho de 2018 a captação de recursos destinados à operação de arrendamento mercantil totalizava R$ 65,0 milhões, através de Letras de Arrendamento Mercantil (LAM), ante R$ 40,5 milhões, em 30 de junho de 2017.
O Lucro líquido contábil alcançado no semestre foi de R$ 1,3 milhão, sendo destinado para pagamento de dividendos aos acionistas, de acordo com o Estatuto Social o montante de R$ 13 mil.
O Patrimônio Líquido da Companhia montou a R$ 20,8 milhões em 30 de junho de 2018.
De acordo com a Resolução nº 3198 do Banco Central do Brasil, a JSL Arrendamento Mercantil S/A no semestre, não contratou e nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes (“KPMG”) não relacionados à auditoria externa. A política adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do Auditor, de acordo com critérios internacionalmente aceitos, ou seja, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover interesses deste.
Agradecemos aos nossos colaboradores, e aos nossos clientes, investidores e parceiros que nos honram com seu apoio e confiança.

São Paulo, 23 de agosto de 2018.

A DIRETORIA

Balanços patrimoniais levantados em 30 de junho de 2018 e de 2017 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota explicativa	2018	2017
Circulante		**42.955**	**36.841**
Disponibilidades	4	**588**	**223**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	**21.262**	**17.910**
Aplicações no mercado aberto		20.482	15.060
Aplicações em depósitos interfinanceiros		780	2.850
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	5	**19.924**	**16.365**
Carteira própria		2.136	1.988
Vinculados a prestação de garantias		17.788	14.377
Operações de arrendamento mercantil		**265**	**(174)**
Arrendamentos a receber e valor residual Garantido - setor privado	6	58.147	37.854
Rendas a apropriar de arrendamentos a receber e valor residual a balancear	6	(56.707)	(37.477)
Arrendamentos a receber operacional	6	815	-
Rendas a apropriar de arrendamentos operacional	6	(815)	-
(Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa)	6e	(1.175)	(551)
Outros créditos		**680**	**210**
Diversos	7	680	210
Outros valores e bens		**236**	**2.307**
Bens não de uso		175	2.250
Despesas antecipadas		61	57
Realizável a longo prazo		**12.449**	**8.215**
Operações de arrendamento mercantil		**(1.113)**	**(661)**
Arrendamentos a receber e valor residual garantido - Setor privado	6	55.061	45.459
Rendas a apropriar de arrendamentos a receber e valor residual a balancear	6	(55.061)	(45.459)
Arrendamentos a receber operacional	6	772	-
Rendas a apropriar de arrendamentos operacional	6	(772)	-
(Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa)	6e	(1.113)	(661)
Outros créditos		**13.562**	**8.876**
Diversos	7	13.562	8.876
Permanente		**146.971**	**95.607**
Imobilizado de uso	8a	**36**	**53**
Instalações, móveis e equipamento de uso		91	91
Depreciação acumulada		(55)	(38)
Imobilizado de arrendamento	8b	**146.796**	**95.389**
Bens arrendados financeiros		169.542	102.816
Superveniência de depreciação		44.695	24.627
Depreciação acumulada		(69.137)	(32.064)
Perdas em arrendamento		76	10
(-) Amortização acumulada de perdas		(15)	-
Bens arrendados operacional		2.281	-
Depreciação acumulada operacional		(646)	-
Intangível	23a	**139**	**165**
Ativos intangíveis - software		228	209
Amortização acumulada		(89)	(44)
Total do ativo		**202.375**	**140.663**

Passivo	Nota explicativa	2018	2017
Circulante		**104.953**	**69.724**
Depósitos		**19.634**	**16.128**
Outros depósitos	9	19.634	16.128
Recursos de aceites e emissão de títulos		**31.618**	**14.240**
Letras de arrendamento mercantil	10	31.618	14.240
Outras obrigações		**53.701**	**39.356**
Sociais e estatutárias	12a	13	-
Fiscais e previdenciárias	12b	767	569
Diversas	12c	52.921	38.787
Exigível a longo prazo		**76.626**	**52.763**
Recursos de aceites e emissão de títulos		**33.344**	**26.298**
Letras de arrendamento mercantil	10	33.344	26.298
Outras obrigações		**43.282**	**26.465**
Fiscais e previdenciárias	12b	12.886	6.587
Diversas	12c	30.396	19.878
Patrimônio líquido		**20.796**	**18.176**
Capital de domiciliados no país	13	20.000	20.000
Reservas de lucros		796	-
Prejuízos acumulados		-	(1.824)
Total do passivo		**202.375**	**140.663**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Para os semestres findos em 30 de junho 2018 e de 2017
(Em milhares de reais - R$)

	Capital Social	Reservas de lucros Legal	Reservas de lucros Estatutária	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros (Prejuízos acumulados)	Totais
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**20.000**	**-**	**-**	**-**	**(2.079)**	**17.921**
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	255	**255**
Saldos em 30 de junho de 2017	**20.000**	**-**	**-**	**-**	**(1.824)**	**18.176**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**20.000**	**-**	**-**	**-**	**(513)**	**19.487**
Lucro líquido do semestre	**-**	**-**	**-**	**-**	1.322	**1.322**
Destinação						
Reservas	**-**	**41**	**755**	**-**	(796)	**-**
Dividendos	**-**	**-**	**-**	**-**	(13)	**(13)**
Saldos em 30 de junho de 2018	**20.000**	**41**	**755**	**-**	**-**	**20.796**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações do Resultado para os Semestres Findos em 30 de junho de 2018 e de 2017
(Em milhares de reais - R$, exceto o lucro por ação)

	Nota explicativa	2018	2017
Receitas da intermediação financeira		**35.682**	**21.671**
Operações de arrendamento mercantil	6g	34.511	19.972
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5c	1.171	1.699
Despesas da intermediação financeira		**(29.263)**	**(17.429)**
Operações de captação no mercado	10	(3.220)	(1.820)
Operações de arrendamento mercantil	6g	(25.215)	(14.942)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6e	(828)	(667)
Resultado bruto da intermediação financeira		**6.419**	**4.242**
Outras receitas (despesas) operacionais		**(4.049)**	**(3.766)**
Receitas de prestação de serviços	14	5.957	4.970
Despesas de pessoal	15	(1.983)	(1.915)
Outras despesas administrativas	16	(7.176)	(7.052)
Despesas tributárias	17	(1.183)	(548)
Outras receitas operacionais	18	471	850
Outras despesas operacionais	19	(135)	(71)
Resultado operacional		**2.370**	**476**
Resultado não operacional		**(2)**	**-**
Resultado antes da tributação sobre o lucro		**2.368**	**476**
Imposto de renda e contribuição social	20	**(1.046)**	**(221)**
Provisão para contribuição social		(325)	-
Ativo fiscal diferido		(721)	(221)
Lucro líquido		**1.322**	**255**
Lucro líquido por ação em circulação - em R$ (Representado por 20 milhões de ações)		**0,07**	**0,01**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações do valor adicionado para os semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017 (Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	2018	2017
Receitas		**41.283**	**26.824**
Intermediação financeira		35.682	21.671
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6e	(828)	(667)
Prestação de serviços	14	5.957	4.970
Outras		472	850
Despesas da intermediação financeira		**(3.220)**	**(1.820)**
Operações de captação no mercado	10b	(3.220)	(1.820)
Insumos adquiridos de terceiros		**(5.848)**	**(5.579)**
Serviços do sistema financeiro	16	(2.835)	(2.725)
Serviços de terceiros	16	(1.966)	(1.974)
Processamento de dados	16	(583)	(549)
Comunicações	16	(173)	(129)
Publicações	16	(52)	(44)
Outros		(239)	(158)
Valor adicionado bruto		**32.215**	**19.425**
Despesa de depreciação de bens arrendados	6g e 8c	(25.215)	(14.942)
Despesa de depreciação e amortização	19	(31)	(29)
Valor adicionado líquido a distribuir		**6.969**	**4.454**
Distribuição do valor adicionado		**6.969**	**4.454**
Pessoal		**2.729**	**2.789**
Remuneração direta		2.427	2.514
Benefícios	15	207	182
FGTS		95	93
Impostos, taxas e contribuições		**2.723**	**1.230**
Federais		2.175	1.176
Municipais		548	54
Aluguéis		**195**	**180**
Aluguéis	16	195	180
Remuneração de capitais próprios		**1.322**	**255**
Lucro Líquido		1.322	255

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações dos fluxos de caixa para os semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017 (Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	2018	2017
Resultado antes da tributação sobre o lucro		**2.368**	**476**
Ajustes ao resultado		**18.067**	**7.060**
Depreciações de bens arrendados	6g e 8c	25.215	14.942
Depreciações e amortizações	19	31	29
Superveniência de depreciação	6g e 8c	(11.230)	(10.387)
Ajuste de marcações a mercado de títulos e valores mobiliários		3	(7)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6e	828	667
Despesas de operações de captação no mercado		3.220	1.820
Outros		-	(4)
Variações de ativos e obrigações		**(34.654)**	**(30.047)**
Variação em títulos e valores mobiliários		(2.890)	(452)
Variação em operações de arrendamento mercantil		(31.934)	(50.185)
Variação de outras obrigações		(2.088)	21.253
Variação em depósitos		2.448	1.556
Variação em outros créditos		(390)	(65)
Variação em outros valores e bens		(154)	(2.260)
Contribuição social pagas		354	106
Caixa líquido proveniente nas atividades operacionais		**(14.219)**	**(22.511)**
Aplicações no intangível		-	(16)
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos		**-**	**(16)**
Captação por meio de recursos de emissão de títulos		16.206	25.501
Resgate parcial de captação por meio de recursos de emissão de títulos		(13.516)	(5.137)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos		**2.690**	**20.364**
Redução no caixa e equivalentes de caixa		**(11.529)**	**(2.163)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre		**33.379**	**20.296**
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	4	**21.850**	**18.133**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os Semestres findos em 30 de Junho de 2018 e de 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando informado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL- A JSL Arrendamento Mercantil S/A (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado que tem por objeto social a prática das operações de arrendamento mercantil financeiro e operacional, principalmente de caminhões e veículos em geral e a prestação de serviços de pagamento na modalidade de emissor de moeda eletrônica. As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 23 de agosto de 2018.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), com observância das disposições emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e diretrizes estabelecidas pelo BACEN, apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), Resoluções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) quando aplicável, que incluem práticas e estimativas contábeis no que se refere à constituição de provisões.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - a) Moeda funcional e de apresentação - As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, moeda funcional da JSL Arrendamento Mercantil S/A. - **b) Caixa e equivalentes de caixa e moeda funcional e de apresentação** - Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras no país e no exterior, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual, inferior a 90 dias ou que tenham liquidez diária e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, os quais são utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. **c) Apuração do resultado -** As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “pro rata” dia para aquelas de natureza financeira. Estas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço pelos índices pactuados e as operações prefixadas estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. No tocante as receitas de prestação de serviços de emissão de moeda eletrônica, na modalidade de cartões pré-pagos, as receitas são apropriadas ao resultado quando da efetiva prestação dos serviços contratados. **d) Aplicações interfinanceiras de liquidez -** As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **e) Títulos e Valores Mobiliários.** Os títulos e valores mobiliários são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência dos prazos dos papéis e ajustados a valor de mercado, quando aplicável. São classificados nas seguintes categorias: • **Títulos para negociação** – são títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; • **Títulos disponíveis para venda** – são títulos e valores mobiliários que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários. Ganhos e perdas não realizados são reconhecidos no resultado do período, quando efetivamente realizados; e • **Títulos mantidos até o vencimento** – são títulos e valores mobiliários para os quais há a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. **f) Operações de Arrendamento Mercantil -** A carteira de arrendamento mercantil é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda, que contém cláusulas de: a) não cancelamento; b) opção de compra; e c) atualização pós-fixada ou prefixada, contabilizada de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN. Os arrendamentos a receber são registrados pelo valor contratual, em contrapartida às contas retificadoras de Rendas a Apropriar e Valor Residual a Balancear, ambos apresentados pelas condições pactuadas. O VRG recebido antecipadamente é registrado em Outras Obrigações - Credores por Antecipação de Valor Residual até a data do término contratual. O ajuste a valor presente das contraprestações e do VRG a receber das operações de arrendamento mercantil é reconhecido como superveniência/insuficiência de depreciação no Imobilizado de Arrendamento Mercantil. A prática adotada acima difere das práticas contábeis previstas na legislação brasileira, principalmente no que diz respeito ao regime de competência no registro das receitas e despesas relacionadas aos contratos de arrendamento mercantil. Em consequência, de acordo com a Circular BACEN nº 1.429/89, é calculado o valor presente das contraprestações em aberto, utilizando-se a taxa interna de retorno de cada contrato, registrando-se uma receita ou despesa de arrendamento mercantil, em contrapartida às rubricas de superveniência ou insuficiência de depreciação, respectivamente, registradas no Ativo Permanente, com o objetivo de adequar as operações de arrendamento mercantil ao regime de competência. As rendas das operações de arrendamento mercantil vencidas há mais de 59 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas antes da renegociação. As renegociações de operações de arrendamento mercantil já baixadas para prejuízo são classificadas como nível H, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. **g) Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa -** A provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa é apurada em conformidade com os preceitos da Resolução CMN nº 2.682/1999, que determina a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo). As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e passam a ser controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial da entidade. A classificação das operações é amparada na análise periódica do devedor e da operação, levando-se em consideração itens como a situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, administração, fluxo de caixa, pontualidade nos pagamentos, contingências, setor de atividade e garantias envolvidas. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e considera as normas e instruções do CMN e do BACEN, associadas às avaliações realizadas pela administração da Companhia na determinação dos riscos de crédito. **h) Outros valores e bens - a) Despesa antecipada -** Representada pela aplicação de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registrada no resultado de acordo com o regime de competência. **b) Bens não de uso -** Refere-se a bens não de uso próprio da companhia, os bens recebidos em dação de pagamento pelo custo e ajustado por provisão para perdas quando necessário. **i) Imobilizado de uso e de arrendamento - I) Imobilizado de uso -** Corresponde aos direitos que tenham por objetivo bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a entidade. É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e ajustada por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com taxas anuais que contemplam o prazo de vida útil-econômica estimada dos bens. **II) Imobilizado de arrendamento -** É registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, com redução de 30% na vida útil normal do bem, com amparo da Portaria nº 140/1984 do Ministério da Fazenda. As principais taxas anuais de depreciação utilizadas, base para esta redução, são as seguintes: caminhões, 25%; veículos e afins, 20%. Adicionalmente, o imobilizado de arrendamento inclui o ajuste referente à insuficiência/superveniência de depreciação (notas 6a, 6f, 8b e c). **j) Intangível -** Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. É demonstrado pelo custo de aquisição/formação, deduzido da amortização acumulada e ajustado por redução ao valor recuperável, quando aplicável. **k) Imposto de renda e contribuição social -** A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro foi calculada considerando a alíquota de 20% a partir de setembro de 2015. Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observando o limite de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, as quais são revistas periodicamente considerando estudos técnicos e análises realizadas pela Administração. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes. **l) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*):** A Companhia avalia os ativos não financeiros a fim de verificar se seus valores contábeis são plenamente recuperáveis. Este procedimento submete os ativos à análise tanto qualitativa quanto quantitativa, sendo que todos os ativos não financeiros são avaliados, no mínimo, uma vez por ano ou quando ocorrer a indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. De acordo com a Resolução CMN n° 3.566/08, perdas por reduções ao valor recuperável são reconhecidas pelo montante no qual o valor contábil do ativo (ou grupo de ativos) excede seu valor recuperável. O valor recuperável de cada ativo é calculado como o maior valor entre o valor em uso (soma dos fluxos de caixa antes de imposto estimados descontados à valor presente) e o valor justo menos seu custo de venda (preço de mercado subtraído das despesas de transação). Para fins de avaliar a redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados ao nível mínimo para o qual podem ser identificados fluxos de caixa independentes (unidades geradoras de caixa). A avaliação pode ser feita em nível de um ativo individual quando o valor justo menos seu custo de venda possa ser determinado de forma confiável. Nos semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017 não houve ativos sujeitos ao ajuste por *impairment*. **m) Outros depósitos -** São demonstrados pelos valores das exigibilidades, representados por saldos de cartões pré-pagos. **n) Recursos de Aceites e Emissão de Títulos -** Representados por captações efetuadas por intermédio de LAM - Letras de Arrendamento Mercantil. São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “pro rata” dia. **o) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias -** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, sendo os principais critérios os seguintes: **I - Ativos e Passivos Contingentes -** Referem-se a direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. • Ativos Contingentes **-** Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível; • Passivos Contingentes - Decorrem basicamente de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e previdenciária e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores jurídicos e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações, a natureza e complexidade das ações e no posicionamento dos tribunais e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. A provisão constituída será suficiente para atender ao risco de perda decorrente desses processos. Os depósitos judiciais em garantia correspondentes são atualizados de acordo com a regulamentação vigente. **II - Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias -** Representadas por exigíveis relativos às obrigações tributárias, cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação judicial, constituídas provisões pelo valor integral em discussão, independentemente de avaliação acerca de probabilidade de sucesso do processo. Os exigíveis e os depósitos judiciais correspondentes são atualizados de acordo com a regulamentação vigente. **p) Outros Ativos e Passivos -** Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas em base “pro rata” dia e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias incorridos em base “pro rata” dia. **q) Resultado por ação -** O resultado por ação é calculado com base nas quantidades de ações nas datas das demonstrações contábeis. **r) Uso de estimativas -** A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) a estimativa dos créditos tributários ativados; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado;(iii) provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa; (iv) perda ao valor recuperável de ativos não financeiros; (v) estimativa do valor justo de certos instrumentos financeiros. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas. **s) Eventos subsequentes -** Referem-se a eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de sua aprovação pelos órgãos de administração. São divididos em: (i) Eventos que originam ajustes, relacionados a condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e (ii) Eventos que não originam ajustes, relacionados a condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2018	2017
Disponibilidades em moeda nacional	**588**	**223**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**21.262**	**17.910**
- Aplicações no mercado aberto (a)(b)(c)	20.482	15.060
- Aplicações em depósitos interfinanceiros (b)(c)	780	2.850
Total de caixa e equivalentes de caixa	**21.850**	**18.133**

(a) Representadas por aplicação em operações compromissadas em Letras do Tesouro Nacional – LTN;
(b) Remuneradas a uma taxa de 100% dos Certificados de Depósitos Interbancários – CDI; e
(c) Operações cujos vencimentos na data da efetiva aplicação sejam igual, inferior a 90 dias ou que tenham liquidez diária e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS - No “Balanço Patrimonial”, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria “títulos para negociação” são apresentados como ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento do papel.

a) A carteira de títulos e valores mobiliários, por tipo de papel, possui a seguinte composição:

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO	2018	2017
Carteira própria	**2.136**	**1.988**
Letras financeiras do tesouro – LFT (a)	2.136	1.988
Vinculados a prestação de garantias (b)	**17.788**	**14.377**
Letras financeiras do tesouro – LFT (c)	17.788	14.377
Total	**19.924**	**16.365**

(a) Vencimento do papel para 1º. de março de 2020, remuneradas a uma taxa de 100% da Selic; (b) Conforme Circular BACEN nº 3.681/2013, com nova redação dada pela Circular BACEN nº 3.705/2014, referem-se a recursos para garantia dos saldos de moedas eletrônicas mantidas em contas de pagamentos pela emissão de cartões pré-pagos (vide nota 9). Para o ano de 2018, o percentual de alocação desses recursos é de 80%, todavia a Companhia, em 30 de junho de 2018, manteve valor superior ao mínimo exigido pelo BACEN; e (c) Vencimento do papel para 1º. de março de 2019 e 1º. de março de 2021, remunerada a uma taxa de 100% da Selic;

b) Marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários – Letras financeiras do tesouro - LFT:

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO	2018	2017
Valor de custo	19.929	16.358
Ajuste a mercado refletido no resultado (1)	(5)	7
Valor Contábil	**19.924**	**16.365**

(1) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi apurado com base em preços e taxas praticados nas datas dos balanços, divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (“ANBIMA”).

(c) Resultado de operações com Títulos e Valores Mobiliários

	2018	2017
Rendas de aplicações em operações compromissadas (1)	504	659
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros (1)	98	156
Rendas de títulos de renda fixa	569	884
Total	**1.171**	**1.699**

(1) Vide nota 4.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017, a Companhia não efetuou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

6. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - As operações de arrendamento mercantil são contratadas com taxa de juros prefixada, tendo o arrendatário a opção contratual de compra do bem. Os valores dos contratos de arrendamento mercantil estão registrados a valor presente, apurado com base na taxa interna de retorno de cada contrato. Esses contratos, em atendimento às normas do BACEN, são apresentados em diversas contas patrimoniais, as quais são resumidas conforme segue:

a) Composição da carteira de arrendamento mercantil

	2018	2017
Arrendamentos a receber – setor privado	113.208	83.313
(-) Rendas a apropriar de arrendamento mercantil	(111.768)	(82.936)
Imobilizado de arrendamento (nota 8b)	169.542	102.816
(-) Depreciação acumulada sobre bens arrendados	(24.442)	(7.437)
- Depreciações acumuladas (nota 8b)	(69.137)	(32.064)
- Superveniência de depreciação (nota 8b)	44.695	24.627
(-) Valor residual garantido antecipado (nota 12c)	(62.496)	(35.958)
(+) Perdas em arrendamento (nota 8b)	61	10
Carteira de arrendamento mercantil Financeiro (VP) *	**84.105**	**59.808**
Carteira de arrendamento mercantil operacional **	**1.266**	**-**
Valor presente das operações de arrendamento mercantil	**85.371**	**59.808**

(*) Valor presente das demonstrações dos contratos de arrendamento mercantil financeiro, calculado conforme Circular Bacen nº 1429/1989, (**) Valor presente das contraprestações dos contratos de arrendamento mercatil operacional, calculado conforme os critérios estabelecidos contratualmente.

b) Composição da carteira por nível de risco

Nível de risco	Saldo da carteira – Curso anormal – Vencidas	Vincendas	Total curso anormal	Curso normal	Total (1)	%
AA	-	-	-	-	-	-
A	-	-	-	23.421	23.421	27,4
B	222	2.325	2.547	33.384	35.931	42,1
C	775	6.937	7.712	15.577	23.289	27,3
Subtotal	**997**	**9.262**	**10.259**	**72.382**	**82.641**	**96,8**
D	110	801	911	-	911	1,1
E	121	709	830	-	830	1,0
F	70	291	361	-	361	0,4
G	21	99	120	-	120	0,1
H	185	323	508	-	508	0,6
Subtotal	**507**	**2.223**	**2.730**	**-**	**2.730**	**3,2**
Total Geral em 2018	**1.504**	**11.485**	**12.989**	**72.382**	**85.371**	**100,0**
%	1,8	13,4	15,2	84,8	100,0	
Total Geral em 2017	**496**	**2.653**	**3.149**	**56.659**	**59.808**	**100,0**
%	0,8	4,4	5,3	94,7	100,0	

Provisão

Nível de Risco	% Mínimo de Provisionamento requerido	Mínima requerida – Específica – Vencidas	Vincendas	Total específica	Genérica	Total	Total em 2018	%	Total em 2017	%
AA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A	0,5	-	-	-	117	117	117	5,1	88	7,3
B	1,0	2	23	25	334	359	359	15,7	293	24,2
C	3,0	23	208	231	467	698	698	30,5	353	29,1
Subtotal		**25**	**231**	**256**	**918**	**1.174**	**1.174**	**51,3**	**734**	**60,6**
D	10,0	11	81	92	-	92	92	4,0	30	2,5
E	30,0	36	213	249	-	249	249	10,9	71	5,9
F	50,0	35	146	181	-	181	181	7,9	8	0,7
G	70,0	14	70	84	-	84	84	3,7	86	7,1
H	100,0	185	323	508	-	508	508	22,2	283	23,3
Subtotal		**281**	**833**	**1.114**	**-**	**1.114**	**1.114**	**48,7**	**478**	**39,4**
Total Geral em 2018		**306**	**1.064**	**1.370**	**918**	**2.288**	**2.288**	**100,0**		
%		**13,4**	**46,5**	**59,9**	**40,1**	**100,0**	**100,0**			
Total Geral em 2017		**151**	**380**	**531**	**681**	**1.212**			**1.212**	**100,0**
%		**12,5**	**31,4**	**43,8**	**56,2**	**100,0**			**100,0**	

continua

continuação>

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os Semestres findos em 30 de Junho de 2018 e de 2017 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando informado)

c) Composição da carteira de arrendamento por prazo

	2018	2017
Vencidos a mais de 14 dias	1.124	340
A vencer de 15 a 60 dias	8.598	5.147
A vencer de 61 a 90 dias	3.502	2.284
A vencer de 91 a 360 dias	30.625	19.403
A vencer acima de 360 dias	41.522	32.634
Total	**85.371**	**59.808**

d) Composição da carteira por setor econômico:

	2018 Valor	2018 %	2017 Valor	2017 %
Setor privado	**36.053**	**42,2**	**30.369**	**100,0**
Serviços	**25.541**	**29,8**	**23.175**	**38,7**
Transportes terrestres	17.009	19,9	15.139	25,3
Serviços da construção	5.667	6,6	5.768	9,6
Demais serviços	2.865	3,3	2.268	3,8
Indústria	**3.491**	**4,1**	**3.660**	**6,1**
Fabricação de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	3.091	3,6	3.609	6,0
Outros	400	0,5	51	0,1
Comércio	**3.394**	**4,0**	**645**	**1,1**
Comércio atacadista	2.713	3,2	425	0,7
Comércio varejista	520	0,6	220	0,4
Outros	161	0,2	-	-
Outros	**3.627**	**4,3**	**2.889**	**4,8**
Agricultura, pecuária, pesca, silvicultura e exploração florestal	3.627	4,3	2.889	4,8
Pessoa física	**49.318**	**57,8**	**29.439**	**49,2**
Total	**85.371**	**100,0**	**59.808**	**100,0**

e) Provisão para crédito de liquidação duvidosa

	2018	2017
Saldo no início do período	**1.700**	**545**
Constituição da provisão	828	667
Baixa para prejuízo	(240)	-
Saldo no final do período	**2.288**	**1.212**

f) Recuperação e renegociação de créditos - Nos semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017, não houve recuperação ou renegociação de créditos.

g) Receitas e despesas de operações de arrendamento mercantil

	2018	2017
Receitas		
Rendas de arrendamento mercantil	22.900	9.585
Rendas de Arrendamento operacional	381	-
Superveniência de depreciação	11.230	10.387
Total da receita	**34.511**	**19.972**
Despesas		
Depreciação de bens arrendados	(24.892)	(14.942)
Depreciação de Bens arrendados operacional	(323)	-
Total da despesa	**(25.215)**	**(14.942)**
Total	**9.296**	**5.030**

7. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	2018	2017
Créditos tributários (nota 20b)	13.524	8.837
Antecipações salariais	85	68
Impostos e Contribuições a compensar	391	167
Outros	242	14
Total	**14.242**	**9.086**

8. IMOBILIZADO DE USO E DE ARRENDAMENTO - a) Imobilizado de Uso - Demonstrado ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil-econômica dos bens.

	Taxa anual	Custo	Depreciação	Valor Residual 2018	Valor Residual 2017
Móveis e equipamentos de uso	10%	11	(3)	8	10
Equipamentos de processamento de dados	20%	80	(52)	28	43
Total		**91**	**(55)**	**(36)**	**53**

b) Imobilizado de Arrendamento

	2018	2017
Veículos e Afins	157.267	92.421
Máquinas e Equipamentos	12.275	10.395
Depreciação Acumulada	(69.137)	(32.064)
Superveniência de Depreciação	44.695	24.627
Perdas em Arrendamento	61	10
Total Imobilizado Arrendamento Financeiro	**145.161**	**95.389**
Veículos e Afins Operacional	2.281	-
Depreciação Acumulada Operacional	(646)	-
Total Imobilizado Arrendamento Operacional	**1.635**	**-**
Total do Imobilizado de Arrendamento	**146.796**	**95.389**

c) Movimentação do imobilizado de arrendamento

	2018	2017
Saldo no início do período	**129.243**	**49.834**
Entradas	38.022	51.751
Baixas	(6.484)	(1.641)
Depreciação no semestre (nota 6g)	(25.215)	(14.942)
Superveniência de Depreciação no semestre (nota 6g)	11.230	10.387
Saldo no final do período	**146.796**	**95.389**

9. OUTROS DEPÓSITOS - Refere-se aos saldos de moedas eletrônicas mantidas em contas de pagamentos pela emissão de cartões pré-pagos, na condição de emissor de moeda eletrônica.

	2018	2017
Outros depósitos		
Saldo de créditos – emissão de moeda eletrônica para portadores de cartões pré-pagos	19.634	16.128
Total	**19.634**	**16.128**

10. RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS - a) Letras de Arrendamento Mercantil - LAM

Vencimento	Remuneração ao ano	2018	2017
01 a 30 dias	10,42% a 12,27%	1.646	-
31 a 180 dias	8,17% a 15,60%	11.280	2.932
181 a 360 dias	7,57% a 16,14%	15.906	10.057
Acima de 360 dias	7,98% a 15,73%	29.264	23.866
Subtotal		**58.096**	**36.855**

b) Letras de Arrendamento Mercantil – LAM (Vinculadas Resolução BACEN 2921/2002)

Vencimento	Remuneração ao ano	2018	2017
31 a 180 dias	8,72% a 11,06%	1.727	-
181 a 360 dias	9,03% a 11,23%	1.059	1.251
Acima de 360 dias	9,65% a 11,93%	4.080	2.432
Subtotal		**6.866**	**3.683**
Total		**64.962**	**40.538**

As despesas com Letras de Arrendamento Mercantil – LAM, no semestre findo em 30 de junho de 2018 montou a R$ 3.220 (30 de junho de 2017 – R$ 1.820). As informações relativas a operações ativas vinculadas realizadas na forma prevista na Resolução CMN nº 2.921/02 estão demonstradas abaixo:

Operações ativas vinculadas	2018 Ativo (passivo)	2017 Ativo (passivo)	2018 Receitas (despesas)	2017 Receitas (despesas)
Operações ativas vinculadas				
Operações de arrendamento mercantil	6.261	3.614	911	84
Obrigações por operações ativas				
Letras de arrendamento mercantil	(6.866)	(3.683)	(330)	(48)
Resultado Líquido das operações Vinculadas	**-**	**-**	**581**	**36**

11. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES, OBRIGAÇÕES LEGAIS, FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS - A execução das atividades normais da Companhia acarreta em contingências que podem ser classificadas conforme segue: • **Ativos contingentes** – Não existem ativos contingentes contabilizados pela Companhia. • **Passivos contingentes prováveis e possíveis e obrigações legais** – A Companhia mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a Companhia figura como "ré" e, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. São realizadas análises periódicas e efetivada, se necessária, a reclassificação dos riscos de processos.

12. OUTRAS OBRIGAÇÕES - a) Sociais e Estatutárias

	2018	2017
Dividendos a pagar	13	-
Total	**13**	**-**

b) Fiscais e Previdenciárias

	2018	2017
Provisão para Impostos e Contribuições a pagar	787	150
Impostos e Contribuições a recolher	453	507
Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos (nota 20b)	12.413	6.499
Total	**13.653**	**7.156**

c) Diversas

	2018	2017
Credores por antecipação de valor residual - VRG (nota 6a)	62.496	35.958
Operações com cartões pré-pagos (1)	14.188	10.435
Antecipações para crédito em cartões pré-pagos (2)	3.328	1.914
Pessoal	462	490
Contas a pagar	1.669	8.639
Comissão a pagar a sociedades ligadas	133	342
Outros	1.041	887
Total	**83.317**	**58.665**

(1) Valores a pagar por utilização de cartões pré-pagos; e
(2) Valores a serem creditados aos portadores de cartões pré-pagos (nota 21).

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - a) Capital Social - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em 30 de junho de 2018 e de 2017 é de R$ 20.000, dividido em 20.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

b) Reservas de Lucros

	2018	2017
Reserva Legal (1)	41	-
Reservas estatutárias (2)	755	-
Reservas de lucros	**796**	**-**

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos; e (2) Visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da sociedade, pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, sendo limitado a 95% do capital social integralizado.

c) Dividendos - Aos acionistas estão assegurados um dividendo mínimo obrigatório, de 1% do lucro líquido anual ajustado. No semestre findo em 30 de junho de 2018 foi distribuído dividendos no montante de R$ 13, no semestre de 2017 não foram destinados dividendos. Os lucros líquidos foram absorvidos por prejuízos anteriores.

14. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	2018	2017
Rendas com cartões pré-pagos (1)	5.925	4.905
Operações de arrendamento mercantil	32	65
Total	**5.957**	**4.970**

(1) Rendas provenientes da emissão de moeda eletrônica - cartões pré-pagos.

15. DESPESAS DE PESSOAL

	2018	2017
Proventos	1.190	1.181
Encargos sociais	586	552
Benefícios	207	182
Total	**1.983**	**1.915**

16. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2018	2017
Serviços do sistema financeiro	2.835	2.725
Serviços de terceiros	1.966	1.974
Honorários da diretoria (21b)	1.237	1.333
Processamento de dados	583	549
Comunicações	173	129
Aluguéis	195	180
Publicações	52	44
Outras	135	118
Total	**7.176**	**7.052**

17. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	2018	2017
COFINS	546	425
PIS	89	69
ISS	548	54
Total	**1.183**	**548**

18. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	2018	2017
Outras receitas financeiras	471	850
Total	**471**	**850**

19. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	2018	2017
Associação de Classe	26	27
Variação cambial	1	2
Perdas com fraude	11	3
Desconto concedido	50	10
Depreciação e amortização	31	29
Outras	16	-
Total	**135**	**71**

20. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - a) A Companhia está sujeita ao regime de tributação pelo Lucro Real, estando sua conciliação a seguir demonstrada:

	2018	2017
Resultado antes da tributação sobre o lucro	**2.368**	**476**
Alíquota vigente (nota 3i)	45%	45%
Imposto de renda e Contribuição apurada/ Expectativa de crédito	(1.066)	(214)
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes nos períodos	20	(7)
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social	**(1.046)**	**(221)**

b) O saldo de Créditos Tributários e sua movimentação, estão representados por:

	31/12/2017	Constituição	Realização/ Reversão	31/12/2018
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	**825**	372	-	**1.197**
Provisão para publicação	**33**	14	(29)	**18**
Ajuste de Marcação a Mercado	**1**	-	(1)	**-**
Crédito tributário sobre diferenças temporárias	**859**	**386**	**(30)**	**1.215**
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	**10.454**	**2.241**	**(386)**	**12.309**
Total Crédito tributário (nota 7)	**11.313**	**2.627**	**(416)**	**13.524**
Obrigações fiscais diferidas (1)	**(9.605)**	(2.807)	-	**(12.412)**
Total Crédito tributário líquido das obrigações fiscais diferidas (nota 20c)	**1.708**	**(180)**	**(416)**	**1.112**

(1) Obrigações fiscais diferidas referem-se ao imposto de renda sobre superveniência de depreciação.

(c) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social. A projeção de realização do crédito tributário foi elaborada com base em estudo do cenário atual e futuro, efetuada em 31/12/2017, cujas premissas principais utilizadas nas projeções foram os indicadores macroeconômicos, indicadores de produção e custo de captação. O imposto de renda e a contribuição social diferidos serão realizados à medida que as diferenças temporárias sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal ou quando os prejuízos fiscais forem compensados. Apresenta-se a seguir a estimativa de realização desses créditos tributários.

Período	2018	2017
2017	-	1.347
2018	348	806
2019	180	183
2020	584	1
2021	-	1
Total dos créditos tributários (2)	**1.112**	**2.338**

(2) Conforme § 2º do Artigo 5º da Resolução CMN nº 3.059/02, os créditos tributários originados de prejuízo fiscais ocasionados pela exclusão das receitas de superveniência de depreciação, no montante de R$ 12.412 (30 de junho de 2017 – R$ 6.499), não foram contemplados em razão de sua realização ser apurada no fluxo de vencimento das operações de arrendamento mercantil contratadas.

Em 30 de junho de 2018, o valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa CDI é de R$ 964 (30 de junho de 2017 – R$ 2.147).

21. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS - a) As transações com partes relacionadas são efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Semestre findos em 30 de junho	2018 Ativo (passivo)	2017 Ativo (passivo)	2018 Receitas (despesas)	2017 Receitas (despesas)
Comissões a Pagar				
JSL S/A	(34)	(49)	(33)	(39)
Movida Locação de Veículos S.A.	(90)	(288)	(671)	(644)
Ponto Veículos LTDA	(2)	-	(7)	(5)
Original Veículos LTDA	(4)	(5)	(22)	(25)
Transrio Caminhões Ônibus LTDA	(1)	-	(2)	-
Avante Veículos LTDA	-	-	-	(2)
Antecipações para Reembolso de Crédito				
• JSL S/A e Controladas	(2.798)	(1.803)	-	-
Valores a Receber				
• Transrio Caminhões Ônibus LTDA	178	-	231	-
Receita de Prestação de Serviços				
• JSL S/A e Controladas	-	-	3.420	2.847
Aplicação em Letras de Arrendamento Mercantil				
• JSL Holding Financeira LTDA	(47.508)	(34.886)	(2.440)	(1.671)
• JSL S/A.	(8.818)	-	(322)	(48)
• JSL S/A. (Vinculada a Resolução Bacen 2921/2002).	(6.866)	(3.683)	(330)	-

b) Remuneração do Pessoal Chave da Administração - De acordo com o Estatuto Social da Companhia é de responsabilidade da Assembleia Geral a fixação do montante global da remuneração dos Administradores. No semestre findo em 30 de junho de 2018 houve gastos com remuneração aos Administradores no montante de R$ 1.237 (30 de junho de 2017 – R$ 1.333). **c) Benefícios Pós Emprego -** Não existem benefícios pós emprego tais como pensões e outros benefícios de aposentadoria.

22. GERENCIAMENTO DE RISCOS - a) Gerenciamento de Riscos - O gerenciamento de riscos é considerado um instrumento essencial para otimizar o uso de recursos e selecionar as melhores oportunidades de negócios, visando a obter a segurança necessária para a manutenção e continuidade dos negócios da Companhia. A Resolução Bacen nº 4.557/17, dispõe sobre a estrutura de Gerenciamento de Riscos e a estrutura de Gerenciamento de Capital, que devem adotar as instituições de forma contínua e de acordo com a compatibilidade do modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos desenvolvidos. O gerenciamento de riscos é o processo onde: • São identificados e mensurados os riscos existentes e potenciais das operações; • São aprovados normativos institucionais, procedimentos e metodologias de gerenciamentos e controle de riscos consistentes com as orientações da Administração e as estratégias; e • A carteira é administrada considerando as melhores relações de risco-retorno. A identificação de riscos tem como objetivo mapear os eventos de risco de natureza interna e externa que possam afetar as estratégias das unidades de negócio e de suporte e o cumprimento de seus objetivos, com possibilidade de impactos nos resultados, no capital, na liquidez e na reputação. Os processos de gerenciamento de riscos permeiam toda a instituição, estando alinhados às diretrizes da Administração e dos Executivos que, por meio de Comitês, definem os objetivos globais, expressos em metas e limites para as unidades de negócio gestoras de riscos. As unidades de controle e gerenciamento de capital, por sua vez, apoiam a Administração por meio dos processos de monitoramento e análise de risco e capital. A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos está de acordo com as recomendações aplicáveis no Brasil. O controle dos riscos de Mercado, Crédito, Liquidez e Operacional é realizado de forma centralizada, visando assegurar que os riscos da Companhia sejam administrados de acordo com as políticas e os procedimentos estabelecidos. O objetivo do controle centralizado é prover à alta administração uma visão global das exposições aos riscos, bem como uma visão prospectiva sobre a adequação do seu capital, de forma a otimizar e agilizar as decisões corporativas. Em relação ao Gerenciamento de Capital, destacamos que o Índice de Basiléia faz parte dos indicadores que são avaliados nesse processo de Gerenciamento, e tem por finalidade medir a suficiência de capital em relação à exposição aos riscos. Em atendimento aos requisitos estabelecidos pela Circular nº 3.678/13, estão sendo disponibilizadas as informações sobre o processo de gerenciamento de riscos, que podem ser consultadas no site http://www.jslleasing.com.br - Gerenciamento de Riscos – Estrutura de Gerenciamento de Riscos. **b) Gerenciamento de Risco de Crédito -** Define-se como Risco de Crédito a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador, reestruturação de instrumentos financeiros ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos. As exposições ao risco de crédito devem ser monitoradas com eficácia, de forma a permitir, com base em pontos de controle e relatórios quantitativos e qualitativos, acompanhar e avaliar a composição, a concentração dos riscos de crédito e a sua distribuição de acordo com as políticas e os limites estabelecidos, bem como os níveis de classificação de risco e a sua evolução, os níveis de atraso, renegociações, recuperações e provisionamentos. Todos os limites estabelecidos devem ser devidamente comunicados às áreas envolvidas, tornando-as também parte desta estrutura, no que tange ao seu cumprimento. No sentido de atender as premissas da Companhia de maneira tempestiva, são utilizados instrumentos de controle, tais como: Limite Máximo de Exposição ao Risco de Crédito por Grupo Econômico, Índice de Inadimplência, Provisão para Devedores Duvidosos, Classificação e Revisão Periódica de Clientes, Monitoramento de Exposição ao Risco de Crédito Indireto, Exposições sobre Estimativa de Valor de Mercado do Bem (Risco de Valor Residual), Monitoramento de Renegociações, Perdas e Recuperações de Crédito e Plano de Contingência, além da avaliação do Risco Socioambiental nos termos da Resolução Bacen nº 4.327/14, relacionada às operações analisadas na Companhia. **c) Gerenciamento de Risco de Mercado e do IRRBB -** Define-se como Risco de Mercado, a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Companhia. À esta definição se inclui os riscos de variação de taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos de classificação na carteira de negociação; e os riscos da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária. Define-se o IRRBB como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária. Deve-se prever, adicionalmente, para o risco de mercado e para o IRRBB, sistemas que considerem todas as fontes significativas de risco e utilizem dados confiáveis de mercado e de liquidez, tanto internos quanto externos, documentação adequada das reclassificações de instrumentos entre a carteira de negociação e a carteira bancária e das transferências internas de riscos, observados os critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. O gerenciamento do Risco de Mercado envolve a classificação das posições detidas pela Companhia em Carteira de Negociação ou Não-Negociação, o controle do limite máximo de exposição, a criação de cenários de teste de estresse, e o estabelecimento de um plano de medidas contingenciais. **d) Gerenciamento do Risco Operacional -** Define-se como Risco Operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui-se à esta definição o Risco Legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros, decorrentes das atividades desenvolvidas. Excluem-se os riscos estratégicos de negócios e riscos de reputação, que não derivam de falhas de controle interno. As perdas operacionais devem ter seus valores identificáveis associados aos eventos de cada risco operacional. A estrutura estabelecida para o Gerenciamento de Risco Operacional deve fortalecer as ações e os mecanismos para identificar, medir, avaliar, monitorar e reportar eventos de riscos operacionais, além de disseminar internamente a cultura de controle aos demais. Esta estrutura está formalizada em política que define a metodologia, processos e responsabilidades no gerenciamento do risco operacional. O controle do Risco Operacional permite a atuação preventiva e corretiva, evitando novos eventos e reincidência de falhas. **e) Gerenciamento do Risco de Liquidez -** Define-se o Risco de Liquidez como a possibilidade de a Companhia não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a Companhia não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. A Companhia adota um conjunto de medidas de contingência para momentos de crise de liquidez e uma Política de Gerenciamento de Caixa, para manutenção de suas atividades, bem como, Fluxo de Caixa que permita verificar a movimentação de ativos e passivos. **f) Gerenciamento de Capital -** Define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela Companhia, na avaliação da necessidade de capital para fazer face às operações e aos riscos a que a Companhia está sujeita e atender as metas de crescimento das operações e a adequada manutenção da estrutura corporativa, estabelecidas no planejamento estratégico. A estrutura de Gerenciamento de Capital é segregada das áreas de negócios e da auditoria interna e deve fortalecer as ações e os mecanismos para identificar, medir e avaliar, monitorar e reportar a necessidade de capital, observando as seguintes diretrizes: • Estabelecer metas e necessidades de capital, considerando os riscos a que a Companhia está sujeita e os objetivos estratégicos estabelecidos; • Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições econômicas, regulamentares/legais e de mercado; • Manter um colchão de capital prudente, de forma a garantir a viabilidade econômica da Companhia e financiar as oportunidades de crescimento; • Observar, permanentemente, os normativos emitidos pelos reguladores; e • Assegurar que os participantes tomem decisões estratégicas e operacionais, segundo as respectivas competências, devendo a Área de Controles e Riscos informar regularmente à Diretoria sobre a compatibilidade do capital frente aos riscos expostos e aos objetivos estratégicos.

23. OUTRAS INFORMAÇÕES - a) Ativos intangíveis são representados por aquisição de licenças de *softwares*; **b) Gerenciamento de Risco -** O gerenciamento de risco é considerado estratégico pela característica dos produtos e ativos das operações de arrendamento mercantil, impondo as condições de mercado constantes necessidades de aprimoramento e busca das melhores práticas. A Companhia exerce o controle dos riscos desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle para gerenciamento dos riscos. **c)** Deliberação CVM nº 787, de 21 de dezembro de 2017, aprova o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) do Comitê de Pronunciamento Contábeis, que trata de operações de arrendamento mercantil (correlação às Normas Internacional de Contabilidade – IFRS16, do IASB – International Accounting Standards Board) com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019. Este pronunciamento estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes, de modo que representem fielmente essas transações. Essas informações fornecem a base para que usuários de demonstrações contábeis avaliem o efeito que os arrendamentos têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. **d)** No processo de convergência as Normas Internacional de Contabilidade, o Comitê de Pronunciamento Contábeis-CPC, emitiu vários pronunciamentos contábeis, bem como suas interpretações e orientações, aplicáveis as instituições financeiras. Até 31 de dezembro de 2017, os pronunciamentos contábeis, aprovados pelo CMN e adotados foram: • Resolução nº 3.566/08 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01); • Resolução nº 3.604/08 – Demonstração do Fluxo de Caixa – (CPC 03); • Resolução nº 3.750/09 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05); • Resolução nº 3.823/09 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25); • Resolução nº 3.973/11 – Eventos Subsequente (CPC 24); • Resolução nº 3.989/11 – Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 – R1); • Resolução nº 4.007/11 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23) • Resolução nº 4.144/12 – Estrutura Conceitual Básica (R1); e • Resolução nº 4.424/15 – Benefícios a Empregados (CPC 33 – R1). Atualmente não é possível estimar quando o CMN irá aprovar outros pronunciamentos contábeis do CPC e, nem, a forma da adoção dos mesmos. **e)** Não há eventos subsequentes, que requeiram ajustes ou divulgações, para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2018.

DIRETORIA

Diretor Presidente
Osmar Roncolato Pinho

Diretores
Alexandre Punko
Heubner Lopes Bustamante

Carlos Roberto da Conceição
Contador - CRC 1SP 307638/O-4

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas e Administradores da
JSL Arrendamento Mercantil S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da JSL Arrendamento Mercantil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção "Base para Opinião com Ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da JSL Arrendamento Mercantil S.A. em 30 de junho de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião com ressalva

A Companhia registra as suas operações e elabora as suas informações contábeis com a observância das diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, que requerem o ajuste ao valor presente da carteira de arrendamento mercantil na rubrica "provisão para superveniência ou insuficiência de depreciação", classificada no ativo permanente, conforme mencionado nas notas explicativas às demonstrações contábeis nº 3f e 6a. Essas diretrizes não requerem a reclassificação das operações, que permanecem registradas de acordo com as disposições da Lei nº 6.099/74, para as rubricas do ativo circulante e realizável a longo prazo, e rendas e despesas de arrendamento, mas resultam na apresentação do resultado e do patrimônio líquido de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, a demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de agosto de 2018

KPMG
KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6

Marco Antonio Pontieri
Contador CRC 1SP153569/O-0